



ESTADO DO TOCANTINS

## Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/96

"Ratifica doação de área de 840,18m<sup>2</sup> ao Estado do Tocantins, destinado à Polícia Militar do Estado".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Interventora Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a doação de uma área de 840,18m<sup>2</sup>, feita pelo município de Lagoa da Confusão, ao Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 1.994, destinada à Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme TÍTULO DE DOMÍNIO lavrado às fls. 63v, do Livro 01, sob o nº 126/94, na Prefeitura Municipal registrado no Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão - Livro nº 1-A, fls. 06, pag. 178 (protocolo) - Matrícula nº 140, registrado no livro nº 2-A, fls 140, sob o nº R.1, em 30.11.94.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da residência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em 18 de novembro de 1.996.

Vereador Mauro Ivens Ramos Rodrigues

-Presidente-